

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI 2026.2

Para participar do Processo de Avaliação Socioeconômica, é obrigatória a apresentação da documentação completa do(a) estudante e de todos os membros do grupo familiar. Siga atentamente as Instruções Gerais.

Após protocolar o Formulário Eletrônico, consulte abaixo os documentos que deverão ser apresentados, conforme indicado na lista gerada pelo próprio formulário.

I – DOCUMENTOS REFERENTES A CADA MEMBRO FAMILIAR			
1) IDENTIFICAÇÃO			
SUBITEM	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
1.1	Documento de Identificação com CPF (Identidade, CNH, passaporte e etc.)	Todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos	Se o documento enviado não conter o número do CPF , envie uma das seguintes opções: Inscrição CPF Internet (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoPublica/inscricao.asp) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp)
1.2	Certidão de Nascimento ou RG	Todos os membros do grupo familiar menores de 18 anos	
1.3	RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena) ou de declaração de pertencimento à comunidade indígena com reconhecimento da FUNAI, quando aplicável	Candidatos concorrendo às vagas destinadas a indígenas	
1.4	Certidão de Óbito	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecidos	
1.5	Certidão de Divórcio, Comprovante de separação dos pais ou Dissolução de União Estável	Em caso de pais separados judicialmente	
1.6	Declaração de Separação Extrajudicial	Em caso de pais separados sem casamento legal ou documento formal de separação.	Modelo de Declaração I
1.7	Sentença judicial que comprove a Guarda, a Tutela ou a Curatela	Para membros que passaram a integrar o grupo familiar (Ex.: primo, sobrinho e outros)	
2) INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS			
SUBITEM	DOCUMENTO COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
2.1	Comprovante de Residência (conta de luz, gás, água, condomínio, boleto bancário, declaração da associação de moradores ou qualquer forma de comprovação de residência)	Somente um documento, em nome de um dos membros do grupo familiar	
	Comprovante de Residência (conta de luz, gás, água, condomínio, boleto bancário, declaração da associação de moradores ou qualquer forma de comprovação de residência)	Para outros membros do grupo familiar que não tenham relação direta de parentesco (ex.: avós, tios, primos e outros)	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI 2026.2

2) INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS			
SUBITEM	DOCUMENTO SOBRE SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
2.2	Escritura do Imóvel ou Promessa de Compra e Venda. Obs.: Caso esteja declarado no IRPF de um dos membros do grupo familiar, não é necessário enviar	Imóvel Próprio	
2.3	Contrato de Aluguel + Recibo do último mês	Imóvel Alugado	
2.4	Declaração de Imóvel Cedido + Cópia do RG e Comprovante de residência de quem cede	Imóvel Cedido	Modelo de Declaração II
2.5	Declaração da Associação de Moradores ou equivalente	Imóvel de posse ou ocupação	
2.6	Declaração datada e assinada explicando outra situação de moradia	Outra situação de moradia	
3) INFORMAÇÕES ESCOLARES			
SUBITEM	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
3.1	Boletim com as notas do ENEM	Somente o candidato	https://enem.inep.gov.br/participante/#!/
3.2	Comprovante de Conclusão do Ensino Médio	Somente o candidato	Junto a instituição de ensino
3.3	Formulário de Informações Acadêmicas (modelo disponibilizado)	Somente o candidato	Formulário de Informações Acadêmicas
3.4	Comprovante dos períodos letivos do ensino médio cursados em escola pública ou comprovante de percepção de bolsa de estudos referentes ao ensino médio cursado em instituição privada, emitido pela respectiva instituição.	É necessário estar explícito que o candidato cursou todos os períodos letivos (1º, 2º e 3º ano) em escola pública ou teve bolsa em instituição privada	Na instituição de ensino
3.5	Declaração de matrícula em curso de bacharelado ou licenciatura, emitida pela IES. Comprovante da condição de professor da rede pública de ensino no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública.	Somente para professores da rede pública de ensino (exigido apenas para candidatos cursando ensino superior, buscando complementação em bacharelado ou licenciatura no mesmo curso)	Na instituição de ensino
3.6	Declaração ou comprovante escolar, para estudante de rede pública ou privada, considerando qualquer nível de ensino Boleto bancário ou declaração de bolsa da instituição, para estudantes da rede privada (contendo o percentual concedido e o valor da mensalidade não coberto pela bolsa, caso esta não seja integral)	Todos os membros da família que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio em 2025.	Na instituição de ensino

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI 2026.2

4) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (maiores de 18 anos)			
SUBITEM	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
4.1	Declaração Completa do IRPF Exercício 2026 - Ano-Calendário 2025 (Declaração Original de Ajuste Anual, acompanhada do Recibo de Entrega) Atenção: O arquivo deve conter todas as páginas, sem cortes ou edições	Todos os membros do grupo familiar que declararam IRPF (Exercício 2026; Ano-Calendário 2025)	Acesse: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-meu-imposto-de-renda
	Havendo Declaração Retificadora , é necessário enviar também a Declaração Original, os Recibos de Entrega de ambas as declarações e uma justificativa informando o motivo da retificação.		Selecione a opção: Consultar Meu Imposto de Renda , clique em Iniciar , realize login, escolha o Exercício , selecione a opção Documentos e Arquivos , clique em Cópia da Declaração e Cópia do Recibo da Declaração .
	Havendo imóveis comerciais e residenciais – apresentar comprovantes de rendimentos, conforme subitem 5.7. Para imóveis desocupados ou cedidos, deve-se enviar a devida comprovação ou declaração.		
	Declaração Completa do IRPF Exercício 2026 - Ano-Calendário 2025 (Declaração Original de Ajuste Anual, acompanhada do Recibo de Entrega) ou Declaração de Espólio de 2026 (se houver bens a partilhar).	Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge falecidos	Acesse: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-meu-imposto-de-renda
4.2	CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - Extrato de Relações Previdenciárias e Remunerações – COMPLETO E ATUALIZADO	Todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos inclusive trabalhadores informais, empresários ou aqueles que nunca exerceram atividade remunerada devem emitir CNIS atualizado no site do INSS.	Acesse o CNIS pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis , faça login com sua conta Gov.br, selecione "Extrato de Contribuições (CNIS)" e baixe o PDF na opção "Vínculos, Contribuições e Remunerações" .
4.3	CTPS Digital atualizada , contendo informação dos dados cadastrais e todos os vínculos de trabalho	Todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos	Acesse a Carteira de Trabalho Digital pelo link https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital e emita os documentos "Imprimir Carteira" (vínculos atuais) e "Imprimir Outros Vínculos de Trabalho" (vínculos antigos). Envie os dois arquivos em PDF, completos, com todos os dados pessoais e contratos de trabalho.
			Caso não possua a CTPS digital poderá ser encaminhada as páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física: Identificação, Qualificação Civil, Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e página seguinte em branco). Não havendo registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI 2026.2

5) INFORMAÇÕES SOBRE RENDIMENTOS			
SUBITEM	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
5.1	Três últimos contracheques no caso de renda fixa ou os seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra	Todos os membros do grupo familiar com vínculo empregatício formal (Assalariados)	
5.2	DECORE (últimos 03 meses) ou Declaração de Rendimentos	Todos os membros do grupo familiar que exerçam atividade como Profissional Liberal ou Trabalhador informal/Autônomo	Modelo de Declaração III
	Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e Declaração de Microempreendedor Individual	Todos os membros do grupo familiar que exerçam atividade como MEI	Modelo de Declaração IV
	Contrato de Prestação de Serviços	Todos os membros do grupo familiar que exerçam atividade como Prestador de Serviço	
5.3	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica Atualizado		https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp
	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica Atualizado (Empresas enquadradas como Simples Nacional): DEFIS Completo + Recibo	Todos os membros do grupo familiar Sócios e/ou Dirigentes de Empresas com CNPJ ATIVO	O documento deverá ser obtido com o Contador
	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (Demais empresas) Atualizado – Escritura Contábil Fiscal (ECF): Apresentar o Recibo do ECF + Sped página do Y600		
	DECORE (últimos 03 meses, contendo rendimento de Pró-labore e Participação nos Lucros)	Todos os membros do grupo familiar Sócios e/ou Dirigentes de Empresas com CNPJ ATIVO	
	DEFIS Inativo Atualizado + Recibo (Empresas enquadradas como Simples Nacional)	Todos os membros do grupo familiar Sócios e/ou Dirigentes de Empresas com CNPJ ATIVO sem movimentação financeira (Somente um dos documentos)	
	DCTFWeb Inativa + Recibo (Demais empresas) - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTF do mês de janeiro do ano corrente		
	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica demonstrando a situação da empresa atualizado	Todos os membros do grupo familiar Sócios e/ou Dirigentes de Empresa com Situação Cadastral: INATIVA, INAPTA, SUSPensa ou BAIXADA	https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI 2026.2

5) INFORMAÇÕES SOBRE RENDIMENTOS			
SUBITEM	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
5.4	Comprovante de recebimento de benefício do INSS – Extrato recente (último mês)	Todos os membros do grupo familiar com renda de Aposentadoria, Pensão, Auxílio Doença ou órgão privado/regime próprio	Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF. Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários. Acesse Meu INSS: https://meu.inss.gov.br/#/login (clique em extrato de pagamento e gerar pdf)
	Comprovante de recebimento de outras fontes pagadoras (servidores públicos federais, estaduais ou municipais, inclusive militares) - Enviar comprovante de pagamento do último mês		Verificar com o órgão pagador (órgão privado ou regime próprio de previdência) onde está disponível o comprovante de pagamento.
	Comprovante de recebimento de benefícios sociais – Extrato recente (último mês)	Todos os membros do grupo familiar com renda oriunda de programas sociais, como Bolsa Família, Pé-de-Meia, Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), Auxílio-Gás , entre outros.	Acesse o aplicativo correspondente ao benefício: Bolsa Família, Caixa Tem, Jornada do Estudante ou Meu INSS .
5.5	Contrato de Estágio/ Monitoria + recibo de pagamento ou declaração da instituição com valor mensal da remuneração do último mês	Todos os membros do grupo familiar com renda de Estágio, Monitoria e/ou Pesquisa	Junto ao campo de estágio ou instituição de ensino
	Extratos de pagamentos dos órgãos de fomento (CNPQ, FAPERJ, CAPES), contendo período de vigência e respectiva remuneração		
5.6	Decisão judicial, acordo homologado ou escritura pública que determinou o pagamento da pensão, acompanhado dos extratos bancários dos últimos 3 (três) meses ou dos contracheques dos 3 (três) últimos meses.	Todos os membros do grupo familiar menores de 24 anos que RECEBAM PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	
	Declaração de Pensão Alimentícia Extrajudicial e extratos bancários dos últimos 3 meses de quem recebe o pagamento	Todos os membros do grupo familiar menores de 24 anos que RECEBAM PENSÃO ALIMENTÍCIA POR ACORDO EXTRAJUDICIAL	Modelo de Declaração V
	Documentação do(a) genitor(a) que não conste no grupo familiar: RG/CPF, comprovante de residência, Declaração Completa de IRPF 2026 (Detalhamento + Recibo), Comprovante de renda e Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)		Verifique os itens 1.1, 2.1, 4.1, 4.2 e 5 desta Relação.
	Declaração de Ausência de Pensão Alimentícia	Todos os membros do grupo familiar menores de 24 anos que NÃO RECEBAM PENSÃO ALIMENTÍCIA	Modelo de Declaração VI
	Documentação do(a) genitor(a) que não conste no grupo familiar: RG/CPF, comprovante de residência, Declaração Completa de IRPF 2026 (Detalhamento + Recibo), Comprovante de renda e Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)		Verifique os itens 1.1, 2.1, 4.1, 4.2 e 5 desta Relação.



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI 2026.2

5) INFORMAÇÕES SOBRE RENDIMENTOS			
SUBITEM	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
5.7	Contrato de Aluguel + Recibo do último mês	Todos os membros do grupo familiar com renda oriunda de Aluguel	
5.8	Declaração de Auxílio Financeiro de Terceiros + Cópia do RG e comprovante de residência de quem auxilia	Todos os membros do grupo familiar que recebam Auxílio Financeiro de Terceiros para complementação de renda	Modelo de Declaração VII
5.9	Declaração de Ausência de Rendimentos	Todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos sem renda formal e/ou informal	Modelo de Declaração VIII
II – DOCUMENTOS COMUNS AO GRUPO FAMILIAR			
6) DESPESAS			
SUBITEM	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
6.1	Conta de luz	Todas despesas do grupo familiar referentes aos mês vigente ou anterior ao processo seletivo deverão ser anexadas	
	Conta de gás (encanado)		
	Conta de água		
	Contas de telefones (fixos e/ou celulares)		
	Boleto de cobrança de pagamento de aluguel e/ou financiamento de imóvel		
	Boleto de cobrança do condomínio		
	Boleto de cobrança do IPTU (somente parcelamento)		
	Boleto de cobrança do plano de saúde		
	Boleto de cobrança referente a gastos com educação		
	Comprovante de pagamento de pensão alimentícia judicial ou extrajudicial , acompanhado das respectivas comprovações.		
	Extrato de cartão de crédito (não é necessário o envio do detalhamento)		
	Comprovante de pagamento referente a empregado doméstico		
	Contas de TV a cabo e/ou Internet		
	Prestações e seguro de automóveis		
	Comprovantes de pagamento de medicamentos (uso contínuo)		
	Outros comprovantes que se julgue necessário, conforme situação apresentada		

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PROUNI 2026.2

7) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Documentos obrigatórios)			
SUBITEM	DOCUMENTO	PARA QUAIS PESSOAS/SITUAÇÕES	ONDE CONSEGUIR
7.1	Formulário de Informações Complementares	O formulário deverá ser preenchido pelo(a) estudante ou responsável financeiro.	Formulario de Informacoes Complementares
7.2	Laudo Médico contendo o CID, a espécie e o grau da deficiência	Para candidatos concorrendo às vagas destinadas a PcD	
7.3	Autodeclaração para fins de concorrer a Bolsa de Estudo para Candidatos Pretos e Pardos	Candidatos concorrendo às vagas destinadas a candidatos pretos e pardos	Autodeclaração Etnico-Racial
7.4	Autodeclaração para fins de concorrer a Bolsa de Estudo para Candidatos Indígenas	Candidatos concorrendo às vagas destinadas a indígenas	Autodeclaracao candidato indigena
Observações Gerais: Conforme o disposto, o candidato deverá apresentar “quaisquer outros documentos que o Coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar” (BRASIL, Portaria Normativa Nº 1 , de 02 de janeiro de 2015, Art. 18, Item X). Sendo assim, fica estabelecido que “a decisão quanto ao(s) documento(s) a ser(em) apresentado(s) cabe ao Coordenador do PROUNI, o qual poderá solicitar qualquer tipo de documento em qualquer caso e qualquer que seja tipo de atividade, inclusive contas de gás, condomínio, comprovantes de pagamento de aluguel ou prestação de imóvel próprio, carnês do IPTU, faturas de cartão de crédito e quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas a qualquer membro do grupo familiar” (BRASIL, Portaria Normativa Nº 1 , de 02 de janeiro de 2015, Anexo IV, Item IV).			